



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 05 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1374

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE (PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 104/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024)



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2024

Considerando o andamento dos trabalhos visando o **Registro de preço para serviços de manutenção de impressoras;**

Considerando ao e-mail enviado pelo adjudicatário declinando em assinar a ata de registro de preços - ARP, conseqüente da licitação;

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações);

“§2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.”

O Município de Serrinha – BA, através do Pregoeiro, **CONVOCA** as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens do lote 01, para que manifestem quanto ao interesse em assinar o respectivo contrato nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado.

Ressaltamos que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, na forma conforme segue demonstrações no quadro em anexo.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório.

Lote 01	
Razão Social	Melhor Lance
TAYLU COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022) (DESISTENTE)	30.400,00
EMM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	34.890,00

O prazo para resposta a esta convocação é de 02 (dois) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo as licitantes interessadas comparecerem na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Prefeitura Municipal de Serrinha, situada à Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro – Serrinha – BA, para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail pregoeiroserrinhaba@gmail.com observado o prazo descrito a cima.



Lembramos às licitantes que aceitarem a convocação para a assinatura do contrato deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada.

Serrinha-BA, em 05 de dezembro de 2024.

Emerson Rosa dos Santos

Pregoeiro

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 104/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro – Serrinha-Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 104/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.694/2024

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Santiago Locações e Serviços Ltda

CNPJ: 29.546.633/0001-81

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a correção de valores do Contrato nº 104/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando a pavimentação asfáltica de ruas dos bairros “Cruzeiro” e “Caseb” do município de Serrinha-BA, com recursos provenientes dos convênios MDR nº 923308/2021 - Contrato de repasse nº 1080889-72/2021.

VALOR CORRIGIDO: R\$ 17.620,07 (Dezessete mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.215.510,00 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e dez reais).

ASSINATURA: 28/11/2024

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 06/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II da Lei 8.666/93.